

EDITAL Nº 02/2026 - CEAD/UAB
SELEÇÃO PARA PARTICIPANTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ENSINO DE CIÊNCIA (CIÊNCIA É DEZ!)

Seleção de cursistas para a primeira turma do **Curso de Especialização em Ensino de Ciência (Ciência é dez!)** *lato sensu*, promovido pela UFRRJ através da Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES)

A Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências *lato sensu* torna pública a seleção de candidatos para preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas na modalidade a distância.

O curso foi aprovado no edital Nº 25/2023 da CAPES na modalidade de formação continuada - especialização *lato sensu*, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), e na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), conforme as Deliberações CEPE nº 392/2024 e CONSU nº 649/2024.

1. OBJETIVOS

- 1.1 O curso tem como objetivo geral proporcionar formação continuada na área de ciências para professores graduados atuantes da rede pública de ensino fundamental I (6º ao 9º ano) e profissionais em competências relacionadas ao Ensino de Ciências na Educação Básica.
- 1.2 Como objetivos específicos o curso espera:
 - i. Formar profissionais, em nível de especialização, no ensino de diversas áreas de conhecimento, com vistas a assegurar o direito à aprendizagem e a realização do projeto político-pedagógico da escola, a partir de um ambiente escolar que favoreça ao desenvolvimento do conhecimento, da ética e da cidadania;
 - ii. Contribuir na qualificação do professor na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito de aprender com qualidade social;
 - iii. Contribuir para a efetiva mudança da dinâmica da sala de aula, na perspectiva de que a busca, socialização e (re)construção do conhecimento sejam garantidas por meio de um processo de ensino e aprendizagem participativo e significativo;
 - iv. Implementar o diálogo permanente com a sala de aula, com os

conhecimentos que os professores das nossas escolas públicas estarão adquirindo/apreendendo e construindo nas nossas Universidades, conhecimentos tanto no que diz respeito à metodologia quanto aos conteúdos específicos de sua área;

- v. Garantir a articulação entre os conhecimentos, metodologias e conteúdos acadêmicos, e os conhecimentos e práticas detidos pelos professores de nossas escolas.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1 O Curso é destinado a profissionais graduados, obedecendo o Art. 1º § 1º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

Art. 1º § 1º Os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação, que atendam às exigências das instituições ofertantes.

- 2.2 O curso tem como público-alvo professores graduados que atuam no sistema público de ensino e ministram disciplina de Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º).
- 2.3 Em caso de remanescência de vagas (vagas não preenchidas pelo público-alvo), a ocupação se dará através dos seguintes critérios de prioridade:
- a) Professores do Ensino Médio que atuam na lecionação de Ciências da Natureza e suas Tecnologias na rede pública.
 - b) Professores do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) graduados e que atuam na rede pública.
 - c) Professores do Ensino Fundamental (6º ao 9º) que atuam na lecionação de Ciências na rede privada.
 - d) Professores do Ensino Médio que atuam na lecionação de Ciências da Natureza e suas Tecnologias na rede privada.
 - e) Professores do Ensino Fundamental anos iniciais que atuam na lecionação de Ciências na rede privada.

- 2.4. São elegíveis para o curso portadores de diploma de licenciatura que estejam em atividade de lecionação nas seguintes áreas: **Biologia, Química,**

Física, Ciências, Ciências Agrícolas e professores graduados em outras áreas, desde que possuam habilitação para lecionar disciplinas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias ou nos anos iniciais do ensino fundamental.

3. PROGRAMA DO CURSO

3.1 A carga horária total de disciplinas do curso é de **480h** horas, organizadas em três (03) semestres/módulos, ofertadas na modalidade **semi-presencial** através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle UFRRJ) além de outras ferramentas de apoio para ensino à distância. **Haverá atividades presenciais em cada módulo de cunho obrigatório.** As disciplinas são apresentadas a seguir:

- **Módulo 1: Para perguntar e experimentar, é só começar! (150h):**
 - **Ciência é 10! - Uma introdução** (24h horas à distância + 6 horas de atividades presenciais);
 - **TCC 1: Ciência é 10! - Começando a experimentar e a pensar no TCC** (50 horas à distância + 10 horas de atividades presenciais);
 - **Ciência é 10! - Hora de perguntar e propor** (24 horas à distância + 6 horas de atividades presenciais);
 - **Ciência é 10! - Na sala de aula** (12 horas à distância + 12 horas de atividades presenciais);
 - **Avaliação final do módulo** (4 horas de atividades presenciais).
- **Módulo 2: Para perguntar e responder, melhor saber! (240h):**
 - **TCC 2: Fundamentos do projeto de investigação** (108 horas à distância + 12 horas de atividades presenciais);
 - **Investigação para o ensino de ciências** (envolve os quatro eixos temáticos, 30h para cada totalizando 120h das quais: 104 horas à distância + 16 horas de atividades presenciais);
 - **Avaliação final do módulo** (4 horas de atividades presenciais).
- **Módulo 3: Se é para experimentar, vamos fazer! (90h):**
 - **TCC 3: Projeto de investigação em sala de aula (90h)** (66 horas à distância + 24 horas de atividades presenciais).

Parágrafo único: o detalhamento das atividades da carga horária podem ser consultados no PPC do curso, [disponível aqui](#).

3.2 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será desenvolvido durante as disciplinas de TCC I, II e III. A defesa de TCC será de forma presencial no polo indicado perante banca examinadora.

Parágrafo único: A temática do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser definida no primeiro módulo do curso, contemplando ações investigativas e de intervenções tecnológicas aplicadas ao ensino, tendo como referencial de campo de estudo a própria sala de aula de atuação do cursista.

3.3 O curso será ofertado no formato semipresencial, portanto os cursistas devem estar atentos ao cumprimento dos seguintes requisitos:

3.3.1 Ter acesso a computador e internet banda larga;

3.3.2 Ter conhecimento de informática necessário para a realização das atividades propostas;

3.3.3 Ter disponibilidade semanal para cumprimento de todas as atividades realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso e assistir às aulas síncronas;

3.3.4 Ter disponibilidade de tempo e recursos financeiros próprios para comparecer aos encontros presenciais realizados de acordo com o polo indicado pela Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD/UFRRJ), em consonância com o cronograma do curso.

3.4 O curso envolve atividades presenciais, que podem ocorrer durante e ao final do período letivo conforme a carga horária sinalizada no item 3.1. A data dos encontros presenciais constará no cronograma de execução do curso divulgado previamente, passível de ajuste pela coordenação de acordo com necessidades estruturais e/ou de outra natureza.

3.5 A avaliação do rendimento acadêmico do cursista se dará em cada componente curricular, conforme atividades avaliativas previstas no programa do curso, incluindo a defesa final do TCC. Além disso, os cursistas serão avaliados de forma contínua através da participação e cumprimento das atividades propostas (fóruns de discussão, realização de trabalhos etc.) no Ambiente Virtual de Aprendizagem e nos encontros presenciais obrigatórios, bem como, do cumprimento de 75% de frequência nas atividades do curso.

§ 1º Podem ser utilizadas como instrumento de avaliação provas objetivas ou dissertativas, trabalhos individuais e em grupo, relatórios de atividades.

§ 2º O resultado do processo de avaliação em cada disciplina será expresso em um único conceito, que representará todas as atividades desenvolvidas.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através de formulário do Google forms, conforme o cronograma previsto neste edital, pelo link: <https://forms.gle/321HfdWpHFfa4tMf79>

4.1.1 No caso de o candidato realizar várias inscrições, somente a última será considerada válida.

4.2 Documentos necessários para a inscrição:

- i. Formulário de inscrição (Preenchimento online Google Forms);
- ii. Documento de identidade com foto e CPF;
- iii. Diploma de graduação de acordo com as formações exigidas no item 2;
- iv. Currículo (modelo livre), mas pode-se adotar o modelo lattes da plataforma CNPq, disponível para criação em <http://lattes.cnpq.br/>;
- v. Termo de compromisso de participação no curso (ANEXO I deste Edital);
- vi. Comprovante de atuação em sala de aula de acordo com o item 2;
- vii. Barema (ANEXO III) preenchido com documentos comprobatórios da pontuação.

4.3 Os(as) candidatos(as) deverão anexar os documentos, digitalizados em formato PDF e com tamanho máximo de 2 MB, no campo específico do formulário de inscrição. Todos os documentos comprobatórios devem ser reunidos em um único arquivo em ordem de acordo com item 4.2.

4.4 À UFRRJ fica reservado o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não anexar os documentos obrigatórios no formulário de inscrição, não o preencher de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou não anexar os documentos comprobatórios.

4.5 O comprovante de inscrição é a cópia do formulário de submissão enviada ao e-mail do candidato no ato de finalização da inscrição. Nenhuma outra forma de confirmação de inscrição será aceita.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A seleção será acompanhada pela Coordenação do Curso e será realizada em duas etapas:

- i. Homologação das inscrições: consiste no deferimento do pedido de inscrição e homologação dos inscritos;
- ii. Análise do currículo segundo o Barema disponível no Anexo III;

- 5.2 Em caso de empate entre candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem: MAIOR idade e ordem de inscrição.

6. VAGAS

- 6.1 Estão previstas para este edital 150 (cento e cinquenta) vagas para os profissionais descritos nos itens 2. Sendo as vagas distribuídas igualmente entre os 3 (três) polos de apoio presencial (50 vagas para cada), sendo eles nos seguintes municípios do Rio de Janeiro: Nova Iguaçu, Volta Redonda e Três Rios. O endereço dos pólos consta no Anexo II.
- 6.2 Serão selecionados os primeiros 150 candidatos melhor classificados de acordo com os critérios do processo seletivo. Os classificados serão alocados nos pólos de acordo com sua classificação, tendo em vista a ordem de preferência de polos indicada no ato da inscrição. Portanto, isso ocorrerá da seguinte forma: será considerado seu primeiro polo indicado para a vaga e, caso as vagas de seu primeiro polo de preferência sejam ocupadas por classificados em posição melhor que a classificação do candidato, ele ocupará vaga em seu segundo polo de preferência. Caso as vagas de seu segundo polo de preferência sejam ocupadas por classificados em posição melhor que a classificação do candidato, ele ocupará vaga em seu terceiro polo de preferência.
- 6.3 Atividades de laboratório e práticas poderão ocorrer no Campus Principal da UFRRJ em Seropédica.
- 6.4 O Anexo II contém a lista dos nomes e endereços dos possíveis pólos de realização das atividades presenciais de acordo com a disponibilidade indicada pela Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD/UFRRJ), em consonância com o cronograma do curso.

7. CERTIFICAÇÃO

- 7.1 O cursista que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso fará jus ao Certificado de Especialização em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ.
- 7.1.1 Os certificados de Cursos de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização de caráter eventual, registrados na UFRRJ terão validade nacional, sendo emitido somente por meio digital pelo próprio discente.

Parágrafo único: Cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso

significa:

- i. Frequência mínima de 75% nas atividades obrigatórias, compreendendo avaliações, trabalhos, defesa do tcc e atividades práticas, que serão realizadas no AVA e no polo de apoio presencial;
- ii. Participação assídua no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- iii. Obter média igual ou maior a 6,0 ou conceito equivalente em todas as disciplinas;
- iv. Não ter qualquer pendência nas disciplinas cursadas;
- v. Desenvolver trabalho original e inédito em seu TCC, sob orientação, e apresentá-lo perante banca examinadora, dentro do período máximo previsto pelo curso, e obter resultado aprovado; e
- vi. Entregar versão final do TCC corrigida de acordo com apontamentos da banca examinadora, no prazo por ela definido, para depósito em repositório da UFRRJ.

7.2 O cursista que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 15 dias consecutivos sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem as devidas justificativas aprovadas pela Coordenação, preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada, não fazendo jus a eventuais certificados de participação pelo período cursado. Os contatos de advertência com o cursista iniciam-se após 7 (sete) dias consecutivos sem acesso ao ambiente virtual e às atividades propostas.

7.3 No caso de eventuais ausências justificadas, exclusivamente com amparo legal, a Coordenação do Curso, com o devido aval dos professores formadores, poderá avaliar alternativas para recuperação de conteúdos ministrados nas disciplinas e a respectiva avaliação, mediante solicitação do cursista através de justificativa comprovada.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Lançamento do edital	23/03/2026
Inscrições	23/03 a 23/04 de 2026
Homologação das inscrições	27/04/2026
Recursos	até o dia 29/04/2026
Resultado dos recursos	30/04/2026
Análise de currículo	27/04 a 04/04 de 2026
Divulgação dos resultados	05/05/2026
Recursos	até 07/05/2026

Resultado final	08/05/2026
Matrícula	até dia 15/05/2026
Início do curso	18/05/2026

* O cronograma estará sujeito a alterações.

8.1 Os resultados do processo seletivo e a convocação para matrícula serão divulgados no endereço <https://cead.ufrrj.br/> e constarão de uma relação dos candidatos inscritos, identificados pelo protocolo de inscrição, contendo a classificação e o resultado da seleção, de acordo com cronograma a ser informado no mesmo endereço eletrônico.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 O(A) candidato(a) poderá recorrer dos resultados de cada etapa do processo seletivo, no prazo de dois dias úteis a partir da data de sua respectiva divulgação. Não serão consideradas as interposições de recurso referentes a etapas anteriores.

9.2 A interposição de recursos deverá ser realizada on-line, por meio de formulário próprio, que será liberado no endereço eletrônico de inscrição.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As aulas no formato síncrono e as postagens de novas atividades no formato assíncrono ocorrerão no horário noturno.

10.2 Eventuais aulas presenciais ocorrerão prioritariamente aos sábados, em horários a serem definidos em função da disciplina ofertada.

10.3 O cronograma das aulas, do primeiro período, será enviado aos selecionados antes do lançamento do curso, previsto para 31 de março de 2025. Os demais módulos serão informados tão logo conclua o anterior.

10.4 Informações e dúvidas podem ser tiradas pelo e-mail: cead@ufrrj.br.

10.5 Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Coordenação de Educação a Distância da UFRRJ.

Gabriela Rizo
Coordenadoria de Educação a Distância
CEAD



Patrícia Bastos de Azevedo
Coordenadora UAB/UFRRJ

Ivo Abraão
Coordenador do Curso
Especialização em Ciências (Ciência é dez!)

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) de cédula de identidade nº _____
e CPF nº _____, atesto que cumprirei as
atividades propostas a serem realizadas no **Curso de Especialização em
Especialização em Ensino de Ciências (Ciência é dez!) lato sensu**,
promovido pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) através
da Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES), tendo preferência pelo polo

Sem mais para declarar, firmo o presente.

_____, _____/2026.

Local e data

Assinatura

ANEXO II
LISTA DE POLOS E SEDE DA UFRRJ (ATIVIDADES PRÁTICAS
OBRIGATÓRIAS)

Sede/Polo	Local	Contato
Seropédica (Sede da UFRRJ)	Rodovia BR-465, Km 7, Seropédica - RJ, CEP 23890-000 (antiga Rio-São Paulo, km 47)	cead@ufrj.br
Nova Iguaçu (Polo)	Avenida Governador Roberto Silveira, s/n, no bairro Moquetá, Nova Iguaçu - RJ	
Três Rios (Polo)	Av. Pref. Alberto da Silva Lavinhas, 1847 - Três Rios, RJ.	
Volta Redonda (Polo)	R. 154 n.783 – Laranjal (Colégio Getúlio Vargas)	

Obs.:O polo de realização das atividades presenciais será indicado no cronograma do curso conforme disponibilidade da Coordenadoria de Educação à Distância, podendo ser qualquer um dos locais citados acima. O candidato não irá escolher o polo no qual realizará suas atividades presenciais.



ANEXO III
BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR

Aspectos	Descrição	Pontuação do candidato	Pontuação atribuída pela banca
1. Tempo de atuação na educação básica (não serão contabilizadas atuações concomitantes e diferentes instituições)	0,25 pontos por ano, até 3,0 pontos		
2. Formação continuada	Participação em eventos, cursos, especialização e etc. nos últimos 5 anos (2021 - 2025) 0,5 pontos por certificado, total de 3,0 pontos		
3. Participação em projetos pedagógicos	participação em projetos pedagógicos como: PIBID; Residência Pedagógica e outros projetos nos últimos 5 anos (2021 - 2025) 0,5 pontos por semestre, total de 3,0 pontos		
4. Atividades de gestão escola	Coordenação Pedagógica, direção e outras atividades afins nos últimos 5 anos (2021 - 2025) 0,5 pontos por ano, total de 1,0 ponto.		
TOTAL	10 pontos		